

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 06/2010/CONSU

Altera Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia - Mestrado Acadêmico e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e atendendo as recomendações constantes na Ficha de Recomendação - APCN/CAPES, *ad referendum* do CONSU, RESOLVE:

Art. 1º - O Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia - Mestrado Acadêmico, área de concentração: Tecnologia de Materiais, aprovado pela Resolução n. 04/2009/CONSU, passa a vigorar com as seguintes alterações previstas nesta Resolução.

Art. 2º - O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia - Mestrado Acadêmico, PPGCE passará a denominar-se Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - Mestrado Acadêmico, PPGCEM.

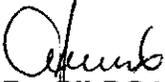
Parágrafo único - Todas as menções a sigla PPGCE constante do Regulamento passarão a ser entendidas como PPGCEM.

Art. 3º - O Art. 34 do Regulamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34 - O estágio de docência é uma atividade curricular obrigatória somente aos mestrandos bolsistas, e se apresenta como disciplina Estágio na Prática Docente, definida como a participação do aluno de Pós-Graduação em atividades de ensino superior. (conforme regulamento específico).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 04/2009/CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 30 de junho de 2010.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 23/09/2010.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)